



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**  
 Direção-Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICA A PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, devendo o aluguel ser pelo prazo inicial de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente e o interesse das partes. O(s) imóvel (eis) deve(m) ter no mínimo 1.500 m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados) de área útil, com área de estacionamento pavimentada, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA-V, para instalação e funcionamento de unidade da Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - Copol Leste, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Anexo do processo administrativo SEI - 00055-00021823/2022-75. As propostas comerciais deverão ser entregues LACRADAS, no PROTOCOLO do Edifício Sede do DETRAN/DF, localizado no SAM Lote A Bloco B - Bairro Setor de Administração de Municipal - CEP 70620-000 - DF, no período das 08 horas às 18 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), considerado como prazo e hora limite às 17h00 do dia 19/09/2022. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será desde o dia 09/09/2022 até 19/09/2022. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, no Auditório do Edifício Sede DETRAN/DF, às 10h00 do dia 23/09/2022, localizado no SAM Lote A Bloco B - Bairro Setor de Administração de Municipal - CEP 70620-000 - DF. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos do PROJETO BÁSICO e seu ANEXO, que estarão disponíveis no sítio do DETRAN/DF, no seguinte endereço eletrônico: [www.detran.df.gov.br](http://www.detran.df.gov.br). A proposta deverá ser direcionada à Comissão responsável pelo recebimento e análise de propostas enviadas por meio de chamamento público, em envelope fechado e indevassável, devidamente identificado conforme apresentado abaixo, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas; deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da sua apresentação. O DETRAN/DF reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades desta Autarquia, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital e do Projeto Básico pelo telefone: 61-3343-5125, e e-mail [gerad@detran.df.gov.br](mailto:gerad@detran.df.gov.br).

**10 - CRONOGRAMA**

- 10.1 - Data limite para a solicitação de esclarecimentos ou impugnação do edital: 17/09/2022
- 10.2 - Data limite para a entrega das propostas: 19/09/2022
- 10.3 - Data de abertura das proposta: 23/09/2022
- 10.4 - Data limite para apresentação de recursos das propostas: 29/09/2022
- 10.5 - Data para julgamento dos recursos das propostas: 05/10/2022
- 10.6 - Data limite de divulgação das propostas classificadas: 10/10/2022
- 10.7 - Data para a divulgação do resultado final das propostas classificadas: 14/10/2022
- 10.8 - Data para apresentação da documentação necessária do imóvel, em atendimento ao Decreto nº 33.788/2012, uma vez que é condição obrigatória para a contratação: 21/10/2022

**Observação:** Após a abertura das propostas apresentadas, a Comissão irá vistoriar os locais a fim de avaliar se foram atendidas as exigências deste Edital.

As empresas classificadas ou não serão devidamente informadas, pela Comissão, via e-mail e/ou por telefone, em todas as etapas deste cronograma.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 05/09/2022, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94953010)  
 verificador= **94953010** código CRC= **6E6D7FB5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 1º andar - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
 3343-5109/3343-5165